



PORTARIA Nº 224/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas a serem disponibilizadas com os rompimentos de alguns contratos temporários e pedidos de exonerações,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descritos para comparecerem a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas no emprego abaixo:

Para o emprego de Ajudante Geral - Sede:

Classificado(a) em 46º lugar – Marcos Lucas Martins – Inscrição 242172.

Para o emprego de Auxiliar Administrativo - Sede:

Classificado(a) em 21º lugar – Wagner Zeferino da Silva – Inscrição 242201.

Classificado(a) em 22º lugar – Valéria Zeferino da Silva – Inscrição 242438.

Para o emprego de Atendente de Serviço de Saúde - Sede:

Classificado(a) em 3º lugar – Meire Garcia Pereira – Inscrição 242696.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

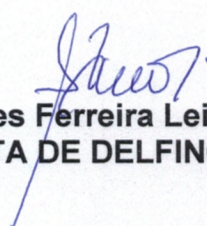
Art. 2º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 3º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Novembro de 2023.


**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**